



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/18.

Ordem do Dia e Pequeno Expediente

VOTAÇÃO DA ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/02/18. (APROVADA POR UNANIMIDADE E NOMINALMENTE).

1) **REQUERIMENTO Nº 013/18**, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva.

Assunto: Inserção de redutor de velocidade Av. José Messias de Paula França

Destino: Executivo Municipal. **(APROVADO POR UNANIMIDADE E NOMINALMENTE).**

2) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 056/17**, de autoria do Executivo Municipal que “**Autoriza a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, mediante requerimento do Servidor, desconto em folha de pagamento para quitação de créditos tributários municipais inscritos ou não em dívida ativa**”; (c/ respectivos Pareceres); **(APROVADO NOMINALMENTE E COM O VOTO CONTRÁRIO DA NOBRE EDIL KÁCIA MARIA NEMETALA MACEDO).**

3) **(AGUARDANDO) P/1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/17**, de autoria do Executivo Municipal que “**Institui o Código**

de Obras do Município de Queluz e dá outras providências”;(PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL LUIS FERNANDO PAULINO aprovado nominalmente e por unanimidade).

- 4) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/18, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município a disponibilizar veículos para o transporte de estudantes mediante o pagamento de preço público e dá outras providências”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ nº 032/18; (c/respectivos Pareceres);(APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).
- 5) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 587/13”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 31/18; (c/respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).
- 6) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Artigo 6º da Lei Complementar nº 007/17”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 030/18- R.U.; (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO POR UNANIMIDADE E NOMINALMENTE).
- 7) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os servidores públicos municipais e dá outras providências”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 032/18- (c/respectivos Pareceres);(APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

- 8) **LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/18, de autoria da Nobre Edil Kacia Maria Nemetala Macedo**, que “Dispõe a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a pelo menos um funcionário das escolas, creches ou centros de educação infantil instalados no Município de Queluz”; (c/ cópia aos Edis);
- 9) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 008/18, de autoria do Executivo Municipal** que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta Projeto, Metas e Objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente- **em Regime de Extrema Urgência, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 036/18**”; (c/ cópia aos Edis);
- 10) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 005/18, de autoria do Executivo Municipal que** “Dispõe sobre o Plano de Demissão Voluntária – PDV, para os funcionários públicos municipais aposentados e dá outras providências” – Regime de Urgência, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 037/18; (c/cópia aos Edis);
- 11) **PROJETO DE LEI Nº 006/18, de autoria do Executivo Municipal que** “Disciplina a dispensa de juros e multas de débitos fiscais relacionados ao IPTU, ISSQN e Taxas Municipais nas situações e condições que especifica”- R.U., conforme Ofício GP/SMAJ Nº 038/18;
- 12) **PROJETO DE LEI Nº 009/18, de autoria do Executivo Municipal que** “Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 754/17” – R.E.U. – conforme Ofício GP/SMAJ Nº 040/18;

AVISOS FINAIS:

ANUNCIAR A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/03/18 (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.